



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0014332-32.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO	:	

Decisão nº 10602 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (ID 2293206) acerca da disponibilidade orçamentária, e dos pareceres favoráveis da ASCIN (ID 2293284) e ASJUR (ID 2303683), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **PIOC CAPACITAÇÃO LIDA.**, ao custo total de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), com fundamento dos artigos. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII (pendente apenas o inciso VIII, autorização da autoridade competente, a ser dada oportunamente) e 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos artigos. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, em conformidade com o Parecer nº 2476/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (ID 2303683).

A referida contratação é alusiva à prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização, envolvendo treinamento e aperfeiçoamento de duas servidoras deste Tribunal, por meio da realização do treinamento “**1º SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS: GESTÃO PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – AVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, INVENTÁRIO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS, REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E CONCILIAÇÕES CONTÁBEIS**”, a ser prestado no período de 05 a 08 de novembro de 2024, com carga horária de 28h/aulas, na modalidade presencial.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 23/10/2024, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2316961** e o código CRC **F0CF10FB**.

0014332-32.2024.6.27.8000	2316961v2
---------------------------	-----------

